



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 04/2026

Ata da Assembleia extraordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, realizada no dia 13 de março de 2026, as 10h, de forma virtual, via plataforma Google Meet, com a presença de conselheiros, convidados, e da Secretaria Executiva, Sra. Adelma Santos Lima, conforme lista de presença abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2026			
CONSELHEIROS	REPRESENTATIVIDADE		
WELLINTON CANDIDO DA SILVA	TITULAR	GOVERNO - SEDS	P
MARCELI MARTINS DE FREITAS	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	***
MARIA ANUNCIÇÃO DE JESUS LOURENÇO	TITULAR	GOVERNO - SMS	F
RENATA RODRIGUES CORDELLA	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	F
ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	***
NATHAAN MENESES DOS SANTOS	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	P
VAGO	TITULAR	GOVERNO - SEMES	F
VAGO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	F
MARCELO LATTANZI RAMIRES	TITULAR	GOVERNO - SECULT	F
LEONARDO RODRIGUES DE MORAES	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	F
LEANDRO VALENÇA DA SILVA	TITULAR	GOVERNO - COHAB	P
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RELVA	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	***
ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	TITULAR	GOVERNO - SESEG	***
SOLANGE FERREIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	P
ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	P
GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	***
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	TITULAR	GOVERNO - SETUR	P
ANA CAROLINA TANI KADER	SUPLENTE	GOVERNO - SETUR	***
VAGO	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	F
VAGO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	F
REBECA COFFANI MAHFUZ	TITULAR	GOVERNO - SECC	J
AMANNDA KYSSLA TORRES DE LIMA	SUPLENTE	GOVERNO - SECC	J
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – ESPRO – MARIA ELOISA VERALDO	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO - JOSENICE PROFIRIO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
INSTITUTO ELOS – INGRIDY HILARIO	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
LAR DAS MOÇAS CEGAS – LUANA DE ARAÚJO SILVA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
LAR EVANGELICO DE AMPARO À VELHICE – KELLY CRISTINA VEIGA	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA – RITA DE CASSIA MATOS HENRIQUES	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
TOCA DE ASSIS IRMÃS – SARAH ALVAREZ BUENO	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
PIA SOCIEDADE MISSIONARIOS DE SÃO CARLOS – MARILENE RABELO DE SANTANA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
BRUNO OLIVEIRA MAIA	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	J
DALILA MAIA DE TOLEDO	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	J
MARIA JAQUEDANE DA SILVA PATRÍCIO	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	J
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
LEILA MACHADO COELHO	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	J
GILMARA MOURA BATISTA SALAZAR	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	F
MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
MIRIAN DA SILVA	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	***
FRANCISCO PAULINO DA SILVA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
LIGIA MARIA LEMOS CALDEIRA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
LAURECI ELIAS DIAS	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
NATHALIA ALVES BEZERRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
WELLINGTON AMORIM	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***

8 A reunião iniciou-se às 10h15, com o Sr. Marcos – Presidente do CMAS agradecendo a presença de todos
 9 e logo passando para discussão da pauta: **1. Aprovação de Emendas Parlamentares Federais para o**
 10 **Fundo Municipal de Assistência Social.** Sra. Wanise, representante da SEDS apresenta planilha com
 11 seis indicações de emendas parlamentares federais, a saber: Indicação da deputada Rosana Valle a
 12 entidade Lar Evangélico de Aparo à Velhice no valor de R\$200.000,00 para investimento (bens
 13 permanentes); Indicação da deputada Rosana Valle a entidade Educandário Anália Franco no valor de
 14 R\$250.000,00 para investimento; Indicação da deputada Adriana Ventura para a entidade Lar Espírita
 15 Mensageiros da Luz – Assistência à Paralisia Cerebral no valor de R\$100.000,00 para custeio do serviço;
 16 Indicação da deputada Rosana Valle para a entidade Associação Beneficente de Assistência Social ao
 17 Excepcional – Centro de Convivência Maria Helena – ABASE no valor de R\$100.000,00 para custeio;
 18 Indicação do deputado Paulo Alexandre Barbosa para a entidade Lar Espírita Mensageiros da Luz –
 19 Assistência à Paralisia Cerebral no valor de R\$250.000,00 para custeio; Indicação da deputada Adriana
 20 Ventura para a entidade Educandário Anália Franco no valor de R\$150.000,00 para custeio; Indicação da
 21 deputada Rosana Valle para a entidade Casa da Criança no valor de R\$100.000,00 para custeio; Indicação
 22 da deputada Adriana Ventura para a entidade Casa Vó Benedita no valor de R\$100.000,00 para custeio. É
 23 explicado que a aprovação será somente para aceite do recurso, para ser repassado ao fundo municipal,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

24 sendo necessário análise do plano de aplicação dos recursos para repasse dos recursos as entidades. A
25 conselheira Josenice questiona o valor destinado a OSC Anália Franco, que possui somente 12 vagas,
26 alertando para a possibilidade da entidade usar o recurso para manutenção da escola, oferta não vinculada
27 a Política de Assistência Social. O presidente do conselho questiona o prazo para aprovação do recurso.
28 Sra. Wanise responde que o prazo foi estipulado pelo governo federal, não sendo possível aguardar para
29 aprovação na assembleia ordinária do mês. O presidente coloca a pauta em votação, sendo aprovada em
30 unanimidade. Sem mais assuntos, o presidente agradece a presença dos participantes e a reunião é
31 encerrada.